

Visto Presidente

AVISO

Nº 47 / 09-03-2026

ASSUNTO: ADIAMENTO PAGAMENTO MENSALIDADE MARÇO

1. INFORMA-SE QUE, DEVIDO A CONSTRANGIMENTOS INFORMÁTICOS DA ENTIDADE GERADORA DE EMIS, O CÁLCULO DAS PROPINAS DO 2.º SEMESTRE NÃO PÔDE SER CONCLUÍDO DENTRO DO PRAZO INICIALMENTE PREVISTO.
2. POR ESTE MOTIVO, COMUNICA-SE A TODOS OS ESTUDANTES QUE **O PRAZO PARA PAGAMENTO DA MENSALIDADE REFERENTE AO MÊS DE MARÇO FOI PRORROGADO ATÉ AO DIA 20 DE MARÇO, SEM QUALQUER SOBRETAXA.**
3. SOLICITA-SE A TODOS OS ESTUDANTES QUE APROVEITEM ESTE PRAZO ADICIONAL PARA REGULARIZAR, O MAIS CEDO POSSÍVEL, A SUA SITUAÇÃO.